



APROVADA

Data: 01/08/25
200 Sessão Ordinária

Aprovado por _____ a _____

Jacson Marlon
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT

REQUERIMENTO Nº 039/2025

O Vereador **Ricardo Barbosa dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jacson Marlon Niedermeier e ao Senhor Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos Juldésio Borges de Oliveira, **solicitando informações formais e pormenorizadas acerca da Indicação nº 065/2025, que solicita a recuperação urgente da fiação elétrica dos postes de iluminação pública da Rua Marechal Rondon, no trecho compreendido entre a MT-100 e a Rua Agostinho Demellas e da Indicação nº 079/2025, que solicita a recuperação urgente da fiação elétrica dos postes de iluminação pública do canteiro central da Rua Dr. José Morbeck (subida da rodoviária).**

O presente requerimento fundamenta-se no que dispõe a **Lei Municipal nº 4.198/2020**, em especial:

- **Art. 1º** – O Poder Executivo Municipal, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, deverá prestar à Câmara Municipal as informações acerca das indicações, requerimentos e demais solicitações a ele destinadas;
- **Art. 3º** – É defeso ao Poder Executivo responder as informações de maneira genérica, devendo obrigatoriamente:
 - **Inciso I** – Estabelecer prazo para a implementação das medidas de interesse público solicitadas;
 - Em caso de recusa ou impossibilidade, explicar de forma clara e objetiva os motivos.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT**

JUSTIFICATIVA

As indicações acima mencionadas tratam de problemas urgentes relacionados à fiação elétrica exposta e danificada nos postes de iluminação pública, comprometendo não apenas o funcionamento da iluminação, mas também a segurança da população que transita diariamente pelas vias. A Rua Marechal Rondon e a Rua Dr. José Morbeck são locais de grande circulação de veículos e pedestres. A ausência de iluminação adequada aumenta a sensação de insegurança, favorece a prática de crimes e eleva os riscos de acidentes, sobretudo no período noturno.

Ressalte-se ainda que a Indicação nº 065/2025 foi apresentada em maio e a Indicação nº 079/2025 em junho, e até a presente data não houve resposta formal por parte do Poder Executivo, descumprindo o prazo estabelecido pela Lei nº 4.198/2020.

Diante disso, faz-se imprescindível que o Executivo apresente respostas objetivas, com prazos definidos para execução dos serviços ou justificativas fundamentadas em caso de impossibilidade, conforme determina a legislação vigente.

Alto Araguaia, 1 de setembro de 2025.

Ricardo Barbosa dos Santos
Vereador MDB